

**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”**

AUTOGRAFO DE LEI, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E
ESPECIAL.**

A Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, faz saber que a Edilidade, em Sessão Plenária aprovou a seguinte:

LEI:

Art. 1º AUTORIZA o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R\$ 810.756,21** (Oitocentos e Dez Mil, Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Um Centavos), necessário para o “**reforço**” das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 1º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:

I – Recursos Ordinários (Próprios): através de “**Remanejamento**” por **Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64).**

Art. 3º AUTORIZA o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R\$ 81.997,21** (Oitenta e Um Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Um Centavos), necessário para a “**inclusão**” da dotação especificada no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 4º Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 3º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:

I – Recursos Ordinários (Próprios): através de “**Remanejamento**” por **Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64).**



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”**

Art. 5º Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

COLORADO DO OESTE – RO, 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

MICHELLY DOS SANTOS MARTINS
Vereadora Presidente da CMCO

SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY
Vereadora Vice-Presidente da CMCO

TATIANE INACIO DOS SANTOS
Vereadora 1^a Secretária da CMCO

JAIR RAMOS DE SOUZA
Vereador 2^º Secretário da CMCO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

ANEXO ÚNICO DO AUTOGRAFO DE LEI

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 1º da Lei) - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Remanejamento" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos Ordinários (Próprios)							
02.00	GABINETE DO PREFEITO						
02.01	Gabinete do Prefeito						
02.01.04.122.0025.2.002	Atividades do Gabinete do Prefeito	32	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01.500 0	RNVI SD	139.000,00
		34	3.1.90.13	Obrigações Patronais	01.500 0	RNVI SD	18.000,00
		38	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	01.500 0	RNVI SD	19.000,00
12.00	SEMED						
12.01	Secretaria Municipal de Educação						
12.01.12.361.0011.2.044	Atividades do Ensino Fundamental	546	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	234.002,79
12.01.12.361.0011.2.054	Atividades do Transporte Escolar	567	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	219.753,42
12.01.12.365.0025.2.045	Atividades da Educação Infantil (Pré-Escola)	650	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	181.000,00
TOTAL GERAL							810.756,21

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 2º da Lei) - REDUÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Remanejamento" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos Ordinários (Próprios)							
04.00	SEMDESFAT						
04.01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho						
04.01.08.122.0022.2.008	Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e Trabalho	84	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01.500 0	RNVI SD	191.116,11
04.01.08.244.0025.2.021	Atividades do Programa Criança Feliz	205	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01.500 0	RNVI SD	21.000,00
		207	3.1.90.13	Obrigações Patronais	01.500 0	RNVI SD	4.265,20
		209	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	01.500 0	RNVI SD	11.600,00
04.00	SEMDESFAT						
04.02	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente						
04.02.08.243.0022.2.015	Atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	216	3.3.50.43	Subvenções Sociais	01.500 0	RNVI SD	50.000,00



ID: 537288 e CRC: F9B98829

		219	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuíta	0.1.500 0	RNVI SD	5.000,00
		220	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.500 0	RNVI SD	1.000,00
		221	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.500 0	RNVI SD	8.500,00
		222	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.500 0	RNVI SD	5.020,00
		223	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0.1.500 0	RNVI SD	2.000,00
		224	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.1.500 0	RNVI SD	5.000,00
09.00	SEMUSA						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.301.0025.2.064	Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	325	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.1.500 1002	RNVI IDASPS	74.363,53
		328	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	15.1.500 1002	RNVI IDASPS	7.866,93
		329	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.1.500 1002	RNVI IDASPS	1.000,00
		330	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	15.1.500 1002	RNVI IDASPS	15.200,00
09.01.10.301.0025.2.067	Atividades da Atenção Primária à Saúde	331	3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	15.1.500 1002	RNVI IDASPS	10.709,06
09.01.10.303.0025.2.073	Atividades do Centro de Assistência Psicossocial - CAPS I	386	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.1.500 1002	RNVI IDASPS	15.883,06
		387	3.1.90.13	Obrigações Patronais	15.1.500 1002	RNVI IDASPS	5.447,69
09.01.10.305.0025.2.074	Atividades da Vigilância em Saúde Epidemiológica e Ambiental	395	3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	15.1.500 1002	RNVI IDASPS	18.000,00
11.00	SEMAPIN						
11.01	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura						
11.01.04.122.0022.2.082	Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura	459	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.500 0	RNVI SD	340.000,00
11.01.04.122.0025.2.082	Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura	465	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.500 0	RNVI SD	17.784,63
						TOTAL GERAL	810.756,21

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no artigo 3º da Lei) - INCLUSÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRÍCÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRÍCÃO	VALOR
<i>Através de "Remanejamento" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):</i>							
<i>*Recursos Ordinários (Próprios)</i>							
12.00	SEMED						
12.01	Secretaria Municipal de Educação						
12.01.12.361.0011.2.044	Atividades do Ensino Fundamental	546	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	81.997,21
						TOTAL GERAL	81.997,21

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no artigo 4º da Lei) - ANULAÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRÍCÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRÍCÃO	VALOR
<i>Através de "Remanejamento" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):</i>							
<i>*Recursos Ordinários (Próprios)</i>							
04.00	SEMDESFAT						
04.01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho						



ID: 537288 e CRC: F9B98829

04.01.08.244.0006.1.037	Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	770	4.4.90.51	Obras e Instalações	6.1.500 0	RNVI SD	81.997,21
					TOTAL GERAL		81.997,21

COLORADO DO OESTE – RO, 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

MICHELLY DOS SANTOS MARTINS
Vereadora Presidente da CMCO

SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY
Vereadora Vice-Presidente da CMCO

TATIANE INACIO DOS SANTOS
Vereadora 1^a Secretária da CMCO

JAIR RAMOS DE SOUZA
Vereador 2º Secretário da CMCO



ID: 537288 e CRC: F9B98829



ID: 537288 e CRC: F9B98829



Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autografo de Lei	3007	31/12/2025
ID:	537288	Processo
CRC:	F9B98829	Documento
Processo:	55-3007/2025	 
Usuário:	PAULA KATRINNE SOARES SANTANA	
Criação:	31/12/2025 07:50:52	Finalização: 31/12/2025 08:13:30
MD5:	32F3496A90519256A2DF4EED0A9545D1	
SHA256:	30721E6B50A3D7732D33DE46412AEF95DFFF2CBEDFD6BC2C8CAE869F3CAC8DD2	

Súmula/Objeto:

Autografo de Lei referente ao PL 3007

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	31/12/2025 07:50:52
---------------------------------------	---------------------

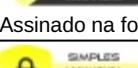
ASSUNTOS

LEIS ORDINÁRIAS DIVERSAS	31/12/2025 07:50:52
--------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMCO - Ofício 231	31/12/2025	537289
-------------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Tatiane Inacio dos Santos	VEREADORA 1ª SECRETÁRIA	31/12/2025 08:14:30
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		
 MICHELLY DOS SANTOS MARTINS	VEREADORA PRESIDENTE	31/12/2025 08:15:17
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		
 JAIR RAMOS DE SOUZA	VEREADOR	31/12/2025 08:15:38
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		
 Sandra Ribeiro dos Santos Grey	VEREADORA VICE PRESIDENTE	31/12/2025 08:17:05
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 537288 e o CRC F9B98829.